



Diário Oficial

IMPrensa Oficial – Poder Executivo. ANO VIII Nº 074 – Sexta-Feira, 10 de Abril de 2020 – PÁG(S). DO DIA: 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 261/2020 - SEMED 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 261/2020 - SEMED

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA, no uso de suas atribuições legais, após deliberação com gestão municipal e autorização do Poder Executivo municipal, com base nas determinações legais da Lei Federal 13.987/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a entrega da merenda escolar mesmo no recesso das aulas instaurada pelo estado de calamidade pública instaurado pelo Decreto Federal 6/2020.

Art. 2º - A entrega da merenda escolar será realizada em forma de Kits de Alimentação, entregue as famílias dos alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único - A composição dos Kits será em concordância com parecer da área de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, o qual informará quais os produtos comporão os Kits.

Art. 3º - Devido a ausência de recursos públicos para atendimento de todas as famílias, serão atendidas inicialmente as que preencherem os requisitos a seguir:

- Possuam baixa renda, inscritas no Cadastro Único;
- Que recebam benefícios assistenciais do Governo Federal ou Estadual;
- Que possuam mais de 2 alunos da rede municipal de ensino no grupo familiar;
- Que vivam em áreas de alagamento;

e) Que residam na zona rural do município, sob condições mais afetadas pelo isolamento social;

Parágrafo único – após a realização da entrega dos kits aos alunos que preencham prioritariamente os requisitos acima expostos, as entregas serão realizadas às demais famílias obedecendo os limites dos recursos disponíveis.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA, 09 DE ABRIL DE 2020.

FABRÍCIO SOUSA SANTANA
Secretário Municipal de Educação

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO

ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município
Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal
Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista DRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM07410042020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

